



PARECER CREMEB Nº 07/20
(Aprovado em Sessão Plenária de 01/09/2020)

PROCESSO CONSULTA Nº 000.011/2019

ASSUNTO: Regulamentação da Lipoenxertia para cirurgia estética da mama.

RELATOR: Cons. Marcelo Sacramento Cunha

EMENTA: Lipoenxertia mamária é rotineiramente realizada para fins reparadores e estéticos. Trata-se de procedimento cirúrgico com técnica especializada e segura.

DA CONSULTA

A consulente se dirige a corregedoria por meio de mensagem eletrônica (corregedoria@cremeb.org.br) e infere que gostaria de saber se já está regulamentada a lipoenxertia mamaria para fins estéticos, pessoas de seios pequenos que desejam aumentar, mas sem usar silicone, no máximo 200ml? Ou a técnica somente é autorizada para pacientes mastectomizadas?

FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento cirúrgico de lipoenxertia consiste em técnica com duas etapas: uma de lipoaspiração no sítio doador para obtenção do tecido adiposo a ser transposto e outra de implantação (enxertia) do tecido adiposo no sítio receptor.

Sobre a lipoaspiração:

A [Resolução CFM Nº 1711/2003](#) estabelece parâmetros de segurança que devem ser observados nas cirurgias de lipoaspiração, visando garantir ao paciente o direito de decisão pós-informada e aos médicos, os limites e critérios de execução.

Art. 1º - Reconhecer a técnica de lipoaspiração como válida e consagrada dentro do arsenal da cirurgia plástica, com indicações precisas para correções do contorno corporal em relação à distribuição do tecido adiposo subcutâneo.

Art. 3º - Que há necessidade de treinamento específico para a sua execução, sendo indispensável a habilitação prévia em área cirúrgica geral, de modo a permitir a abordagem invasiva do método, prevenção, reconhecimento e tratamento de complicações possíveis.

Art. 5º - Que as cirurgias de lipoaspiração devem ser executadas em salas de cirurgias equipadas para atendimento de intercorrências inerentes a qualquer ato cirúrgico.

Art. 9º - Que os volumes aspirados não devem ultrapassar 7% do peso corporal quando se usar a técnica infiltrativa; ou 5% quando se usar a técnica não-infiltrativa. Da mesma forma, não deve ultrapassar 40% da área corporal, seja qual for a técnica usada.



Art. 10 - Que a associação com procedimentos cirúrgicos outros deve ser evitada quando as relações entre o volume e a área corporal estejam próximas ao máximo admitido.

Art. 11 - Que devem ser tomadas medidas preventivas usuais para a ocorrência de TVP e acidentes tromboembólicos.

Sobre a técnica de lipoenxertia, os conselhos Federal e Regionais não se pronunciaram, ao passo que convocamos a **Câmara Técnica de Cirurgia Plástica** deste regional em 17 de Fevereiro de 2020 que assim se pronunciou:

"1. O procedimento de lipoenxertia é seguro? Existe base científica?

Existem trabalhos com boa evidência científica a respeito de lipoenxertia que demonstram ser uma técnica adequada e segura, podendo ser aplicada em cirurgias estéticas ou reparadoras, com baixo número de complicações. Como todo procedimento cirúrgico, deve ser realizado por profissional capacitado, em ambiente hospitalar adequado, respeitando os protocolos de Segurança do Paciente, conforme determina a [RDC ANVISA no. 36/2013](#) e Parâmetros de Segurança recomendados pela [Resolução CFM 1.711](#) de 10 de Dezembro de 2003.

2. Quais regiões do corpo podem receber a lipoenxertia?

Diversas regiões do corpo podem receber a lipoenxertia seguindo os cuidados adequados da técnica, sendo as áreas mais frequentes a face, as mãos, regiões glúteas, mamas e região do quadril.

3. Quais as indicações de lipoenxertia em cirurgia mamária?

O procedimento de lipoenxertia pode ser utilizado no aumento estético da mama e na reconstrução mamária.

4. A lipoenxertia pode ser utilizada nas cirurgias estéticas das mamas? Em que situações?

A lipoenxertia pode ser utilizada nas mamoplastias de aumento, como meio de preenchimento das mamas ou complementando o contorno mamário após inclusão de próteses de silicone.

5. A lipoenxertia pode ser utilizada isoladamente para aumento das mamas com fins estéticos?

O procedimento de lipoenxertia pode ser utilizado, isoladamente, para aumento de volume das mamas.

6. Existe padronização de preparo e técnica de lipoenxertia para cirurgia mamária?

Existem alguns critérios referentes à coleta, preparo e enxertia da gordura que devem ser observados e aplicados na técnica de lipoenxertia. São eles:

- A lipoaspiração deve ser feita de forma delicada, de preferência por seringa ou aparelho à baixa pressão;
- Evitar exposição da gordura ao ar ambiente (técnica fechada);
- A gordura obtida deve ser centrifugada em baixa rotação ou passar pelo processo de decantação;
- Realizar as enxertias em uma ou mais etapas conforme a necessidade, principalmente nas reconstruções mamárias, com mamas irradiadas, favorecendo maior contato da gordura enxertada com tecido vascularizado;



-Observar necessidade de hipercorreções, considerando-se que uma média de 30-40% da gordura enxertada pode sofrer absorção.

7. Existe limite de segurança quanto a volume e localização na lipoenxertia da mama?

Não existe um limite de segurança estabelecido de volume de gordura que pode ser enxertado em uma mama. Cada situação e indicação vai determinar esse volume de acordo com a avaliação individual do cirurgião para cada paciente. O que se preconiza é que a lipoenxertia em mama seja realizada em quantidades suficientes para garantir o adequado contato com os tecidos vascularizados, evitando grandes volumes em um único procedimento, reduzindo risco de necroses e nodulações. Quanto à localização, a lipoenxertia pode ser realizada em plano subcutâneo, muscular e submuscular. Nas cirurgias estéticas, o plano muscular não é tão evidente, requerendo habilidade pela proximidade a grandes vasos e cavidade torácica.

8. Existem considerações oncológicas na lipoenxertia de mama?

Apesar da preocupação de alguns autores de que o procedimento possa dificultar o rastreamento do câncer mamário ou que as células transplantadas possam estimular a carcinogênese em mamas com predisposição ao desenvolvimento de neoplasias, existem alguns trabalhos publicados demonstrando que a lipoenxertia mamária é considerada uma técnica segura, com baixo número de complicações. A maioria dos trabalhos publicados relata que não há dificuldade no acompanhamento radiológico das mamas após procedimento de lipoenxertia, sendo esse acompanhamento realizado principalmente por meio de mamografia, ultrassonografia mamária e ressonância nuclear magnética, devendo o exame ser realizado por equipes de radiologia experientes em diferenciar imagens de calcificação mamária benigna e maligna.

As técnicas de lipoenxertia em geral e especificamente na mamária já estão bem estabelecidas. O controle oncológico pós-operatório por imagem também não é mais problemático. Não há evidências de aumento do potencial carcinogênico do lipoenxerto. A técnica é reprodutível, os resultados são cada vez mais previsíveis, com maior volume transplantado numa só sessão e maior taxa de manutenção desse volume, entretanto uma curva de aprendizado mais longa pode ser necessária, uma vez que os resultados são técnica-dependentes.

9. Qual o posicionamento das Sociedades Brasileira e Americana de Cirurgia Plástica?

Existem posicionamentos quanto a lipoenxertia glútea, no entanto, as recomendações para lipoenxertia mamária são as citadas acima.

10. Existem manifestações da Vigilância Sanitária e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)? Este procedimento consta no rol da ANS?

Existe Parecer Técnico da ANS que faz referência às reconstruções mamárias após mastectomias, porém não consta no rol da ANS o procedimento de lipoenxertia.

O [Parecer Técnico da ANS nº. 23/2018](#)

O artigo 10 - A [Lei nº 9.656](#) de 1998, estabelece que cabe às operadoras de planos de saúde, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer. As modalidades de plásticas



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

mamárias, associadas ou não ao uso de próteses e/ou expansores para reconstrução mamária, contidas no referido Rol, terão sua cobertura obrigatória pelos citados planos de saúde, quando indicadas pelo médico assistente."

DO PARECER

O procedimento de lipoenxertia está regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina na sua etapa de lipoaspiração, sendo este procedimento considerado consagrado no arsenal da cirurgia plástica, sendo indispensável a habilitação prévia em cirurgia geral, deve ser realizada em ambiente cirúrgico adequado e obedecer o volume limite de 5% a 7% do peso corpóreo conforme a técnica utilizada.

A enxertia da gordura, a etapa final do procedimento, é rotineiramente realizada na cirurgia mamaria estética e reparadora com ampla base de evidências científicas. Consiste em técnica bem estabelecida, reprodutível, criteriosa, com segurança para o risco de carcinogênese e dependente da boa técnica. As suas complicações são previsíveis, bem estudadas e passíveis de prevenção. Não existe um volume máximo de segurança a ser enxertado, sendo dependente da avaliação individual com determinação do adequado contato com tecidos, dos planos de aplicação e das etapas necessárias.

Por todo exposto, entende-se que a lipoenxertia é técnica habitual, pode ser realizada na cirurgia estética da mama e não há limites de volumes pré-estabelecidos.

Este é o parecer! Salvo melhor juízo.

Salvador, 1 de setembro de 2020.

Cons. Marcelo Sacramento Cunha
RELATOR